

CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Informações em 06/10/2026

PRECATÓRIOS:

PRECATÓRIO	Posição	Nº DO PROC. ORIGEM	Orçamento	Valor originário	Saldo em (01/09/2026)	Saldo em 06/10/26
2024.05272-4	26	0001382- 70.2014.8.19.0054 (S. João de Meriti)	2025	R\$ 2.772.108,33	R\$ 3.634.937,48	R\$ 3.611.265,10
2021.06518-3	82º	0036762- 76.2015.8.19.0004 (São Gonçalo)	2022	R\$ 5.309.194,91	R\$ 8.993.241,56	R\$ 8.970.622,86
2024.05281-3	690	0036762- 76.2015.8.19.0004 (São Gonçalo)	2025	R\$ 805.829,08	R\$ 1.260.023,11	R\$ 1.259.301,90
			TOTAL:	R\$ 8.887.132,32	R\$ 13.888.202,15	R\$ 13.841.189,86

* Informações obtidas através da consulta da ordem cronológica no site do TJ/RJ, <https://www3.tjrj.jus.br/PortalConhecimento/precatório/#!/ordemcronologica>. O valor atualizado dos precatórios é calculado de acordo com os índices determinados nos artigos 21, 21-A e 22 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

BANCO SANTOS: TJ/SP, processo nº 0065208-49.2005.8.26.0100 (Falência do Banco Santos) ap. ao 0831167-81.2009.8.26.0100.

Valor principal em 20/09/2005: R\$ 134.279,47; valor da correção monetária até 31/08/2025: R\$ 256.383,00; saldo credor em 31/08/2025, R\$ 390.662,47. No dia 05/11/2025 foi efetuado o depósito ref. ao 10º rateio, no valor de R\$ 175.798,11 (cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e onze centavos). Em 25/06/2026, o Ministro Mauro Campbell Marques deferiu liminar para suspensão excepcional do andamento do processo de falência do Banco Santos e todos os incidentes e processos conexos, paralisando qualquer ato de alienação, rateio, transação ou disposição patrimonial até posterior deliberação da Corregedoria Nacional de Justiça. Afastou o administrador judicial (sr. Vânio César Pikler Aguiar) e determinou que o juízo de origem substitua o administrador judicial. No dia 18/08/2026, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça, ratificou liminar que afastou o juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho, da condução dos processos relacionados à falência do Banco Santos. Sem previsão para novo rateio.

Bragança Soares Advogados
CNPJ nº 17.439.066/0001-85